

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Paraíba Previdência - **PBPREV**. Pensão Vitalícia. Legalidade. Concessão de registro ao ato.

A C Ó R D Ã O AC2 - TC -04799/14

RELATÓRIO

- 01. PROCESSO: TC-18247/13.
- 02. ORIGEM: Paraíba Previdência PBPREV.
- 03. INFORMAÇÕES SOBRE A BENEFICIÁRIA:
 - 3.1. Nome: TERESINHA AVELINO DOS SANTOS SOUZA
 - 3.2. Idade: 41 anos.
 - 3.3. Tipo de Pensão: Vitalícia.
- <u>04.</u> <u>Informações sobre o</u> <u>Falecido</u>:
 - 4.1. Nome: JOSÉ MORAES DE SOUZA
 - 4.2. Idade: 40 anos.
 - 4.3. Cargo: Cabo.
 - 4.4. Lotação: Polícia Militar da Paraíba.
 - 4.5. Matrícula: 518.670-6.
 - 4.6. <u>Data do Óbito:</u> 20 de janeiro de 2012 (fls. 14).
- 05. CARACTERIZAÇÃO DA PENSÃO:
 - 5.1. Natureza: Vitalícia.
 - 5.2. <u>Autoridade Responsável:</u> Presidente Severino Ramalho Leite.
 - 5.3. Ato e Data: Portaria-P Nº 099 de 13/02/2012 (fl. 11).
 - 5.4. <u>Órgão e Data da Publicação do Ato:</u> **Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 18 de fevereiro de 2012 (fl. 12).**

06. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pela legalidade da pensão, formalizada pela Portaria-P $N^{\rm o}$ 099, de 13/02/2012 (fl. 22/24).

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Oral, na sessão, de acordo com o entendimento da Auditoria, pela legalidade da pensão em apreço.



VOTO DO RELATOR

Pela legalidade e concessão de registro ao ato de Pensão Vitalícia da $\rm Sr^a$ TERESINHA AVELINO DOS SANTOS SOUZA, formalizado pela Portaria-P Nº 099 de 13/02/2012 (fl. 11).

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC- 18247/13, ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora TERESINHA AVELINO DOS SANTOS SOUZA, formalizado pela Portaria-P Nº 099 de 13 de fevereiro de 2012, constante às fls. 11, supra caracterizado.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 11 de novembro de 2014.

Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Em 11 de Novembro de 2014



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

PRESIDENTE E RELATOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO